



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| | | |
|---|------------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR | | CNPJ: 19.089.580/0001-63 |
| ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98–BAIRRO SÃO GERALDO–CEP:37558-114–POUSO ALEGRE - MG | | |
| TELEFONE: (35) 3421-6298 | FAX: Não tem | E-MAIL: adm.clubedomenor@gmail.com |
| BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AGÊNCIA: 0147 | CONTA ESPECÍFICA: 2794-0 |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO | | |
| FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE | RG: MG-6.647.086 | CPF: 516.788.616-34 |
| ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERALDO CAMPOS, 290–BAIRRO POUSADA DOS CAMPOS III–POUSO ALEGRE–MG– CEP:37.555-052. | | |
| TELEFONE: (35) 3125-4145 | CELULAR: (35) 9-9827-2933 | E-MAIL: feliciomarialucia79@gmail.com |

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco; promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.

| FAIXA ETÁRIA | QUANTIDADE DE CRIANÇAS | ETAPAS | JORNADA |
|------------------------------------|-------------------------------|---------------|---------------------------|
| 2 anos a 2 anos e 11 meses | 18 | Maternal I | 7h30min às 16h - integral |
| 3 anos a 3 anos e 11 meses | 22 | Maternal II | 7h30min às 16h - integral |
| 4 anos a 4 anos e 11 meses | 24 | Pré I | 7h30min às 16h - integral |
| 4 anos a 4 anos e 11 meses | 24 | Pré I | 7h30min às 16h – integral |
| 5 anos a 5 anos e 11 meses | 24 | Pré I | 7h30min às 16h – manhã |
| 5 anos a 5 anos e 11 meses | 24 | Pré II | 7h45min às 12h -manhã |
| 5 anos a 5 anos e 11 meses | 24 | Pré II | 12h45min às 17h – tarde |
| Total de crianças atendidas | 160 | | |

Segundo consta em nosso Projeto Político Pedagógico o perfil da população atendida é marcado pela pobreza, baixa escolaridade, a falta de emprego remunerado, a falta de acesso à saúde, onde as famílias vivem e sobrevivem muitas vezes dos bicos, sem ter a certeza de que amanhã terão aquele serviço para fazer. É uma população onde a criminalidade e os vícios se tornam cada vez mais crescentes e frequentes. Vale ressaltar com base nas escutas da equipe docente e anamneses realizadas com as famílias, que a maioria de nossos alunos vivem em um ambiente familiar que se comunica por meio de ameaças e agressividade; sendo a escuta dos pais e/ou cuidadores para com a criança uma grande dificuldade que leva, muitas vezes, ao menosprezo das queixas e necessidades das crianças.

Diante da dificuldade financeira e das transformações no estilo de vida da sociedade, muitos pais precisam se ausentar por longos períodos para trabalhar e, ao retornar para a casa, trazem consigo o sentimento de culpa somado ao cansaço que agravam esta habilidade de escuta tão necessária na relação familiar. Como se não bastasse, muitos pais passaram ou estão passando pelo processo de divórcio, então, várias de nossas crianças não conheceram seus pais ou já não tem mais contato com eles. Este cenário de violência associada à ausência pode ser relacionado a comportamentos agitados, ansiosos e rebeldes observados em alguns de nossos alunos. Dessa forma, essa organização visa proporcionar um ensino de qualidade, abrangente, visando a integração das crianças entre si e

com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, valorizando o protagonismo do aluno. O trabalho pedagógico irá estimular o desenvolvimento do aluno, de suas habilidades físicas, cognitivas, linguísticas, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social, para conquistar sua autonomia.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Meta 1 – Prestar atendimento educacional, para 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e 11 meses, garantindo às crianças acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.

Meta 2 - Assegurar a aplicação de 100% das atividades propostas de acordo com Projeto Político Pedagógico, permitindo a continuidade da sequência de aprendizado pelo período em que a criança permanecer na escola.

Meta 3 - Garantir a realização de 100% das práticas educativas em consonância com as diretrizes pedagógicas pavoniano: “acolher, amar, incluir e integrar os excluídos (...), valorizando-os, amando-os” e ofertando um ensino que garanta o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual, linguístico e social.

Meta 4 – Atingir em 70% as participações das famílias em encontros formativos e eventos.

Meta 5- Oferecer à 100 % do público-alvo, de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico da Escola), condições ideais para o desenvolvimento integral dos alunos.

Meta 6 - Oferecer formação continuada para 100% dos profissionais que atuam na escola.

Meta 7 – Acompanhar o desenvolvimento psicocognitivo de 60% dos alunos, priorizando os encaminhamentos realizados pela equipe multidisciplinar.

Meta 8 – Proporcionar para 100% dos alunos atividades de Educação Musical, atendendo as especificidades de cada turma.

Meta 9 – Ampliar o atendimento, no contraturno, a 100% do público-alvo da Educação Inclusiva e 70% de alunos com dificuldade de aprendizagem.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$ 697.300,11 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos reais e onze centavos) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 63.390,91 (sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e noventa e um centavos).

Acréscimo:

À previsão inicial anual de receitas será acrescido o valor de R\$ 209.190,03 (duzentos e nove mil, cento e noventa reais e três centavos), estipulado nominalmente na Lei Municipal nº 6.691 de 25 de agosto de 2022, o qual será repassado em parcela única.

A previsão total anual de receitas será de R\$ 906.490,14 (novecentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos).

Despesas: A previsão anual de despesas será de R\$ 906.490,14 (novecentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos).

I – Remuneração do pessoal docente e demais profissionais da educação e equipe de apoio:

- Remuneração da equipe docente.

- Remuneração dos demais profissionais: coordenador(a) pedagógico(a) e equipe de apoio: monitor(a), auxiliar de desenvolvimento infantil (o mesmo que crecheira, monitora, auxiliar de creche) – CBO 3311-10, psicólogo(a) (quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem), auxiliar de secretaria, coordenador(a) administrativo(a), assistente administrativo (a) – CBO 4110-010, auxiliar administrativo(a) – CBO 4110- 05, cozinheiro (a) e auxiliar de serviços gerais – CBO 5143-20.

II - Capacitação dos profissionais da educação e equipe de apoio: professores(as), coordenador(a) pedagógico(a) em exercício na educação básica, por meio de programas de formação continuada, cursos e oficinas;

III - Pagamento dos encargos sociais:

1. INSS/ sobre folha salarial
2. FGTS/sobre folha salarial
3. FGTS/ rescisório salarial
4. IRRF/sobre folha salarial
5. PIS/sobre folha salarial

Observação: Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria e essa ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

IV – Encargos Trabalhistas:

1. Férias, após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
2. Férias coletivas
3. 13º salário, após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
4. Rescisões, exclusivamente para profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
5. Multas rescisórias, exclusivamente para profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.
6. Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa, exclusivamente de profissionais contratados após vigência da parceria, que ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

Observação: Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria e essa ocorrerá um dia após a publicação do extrato.

V - Construção parcial de salas de aulas para ampliação do número de vagas na educação infantil:

ETAPA A SER EXECUTADA:

- a) **Supra estrutura** - É a parte de uma construção que está acima do nível do solo, a infraestrutura que se encontra abaixo do nível solo, já foi construída. Compreende elementos como vigas, pilares, lajes e contrapiso. Deverá ser executado com sistema estrutural convencional em concreto armado, laje pré- fabricada em concreto armado, seguindo o projeto arquitetônico em anexo.
- b) **Alvenaria** – Tijolos cerâmicos furados, sendo que a espessura e localizações deverão seguir as indicações do projeto arquitetônico.

Para dar continuidade a construção de novas salas, haverá a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, incluindo materiais e mão de obra específica ou serviço de uma empreiteira. A OSC realizará cotação de preço e firmará contrato de prestação de serviços para as respectivas contratações de construção e ampliação da rede física.

Projeto arquitetônico, segue em anexo.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Meta 1: Acompanhamento de frequência e busca ativa de alunos faltosos.

Meta 2: Planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades propostas nos módulos.

Meta 3 – Realização de projetos sociais, acompanhamento psicológico e pedagógico dos estudantes. Implantação de um sistema para acompanhamento dos estudantes, a partir do Maternal I.

Meta 4 – Realização de atividades culturais envolvendo família, atividades formativas, oficinas pedagógicas oferecidas aos pais, Projeto Tempo de Amar, informativos e mídias sociais da escola.

Meta 5 – Definição de uma rotina onde se privilegie: acolhimento, rodinha, atividades de livre escolha, atividades dirigidas, momentos em pequenos e grandes grupos com foco na escrita e na autonomia do aluno, através de diversos projetos pedagógicos.

Meta 6 – Oferta de encontros formativos quinzenais para aprofundamento dos conhecimentos na área da Educação Infantil e elaboração da Proposta Curricular do Centro de Educação Infantil Padre Pavoni. Ampliação da

carga horária de módulo II para mais 5 horas mensais, totalizando 8 horas, sendo 4 horas de formação continuada e 4 horas para planejamento com troca de experiências e avaliação.

Meta 7 - Levantamento de dados por meio de entrevistas de Anamnese com as famílias, escuta da equipe docente e observações dos alunos. Encaminhamento por meio de carta de recomendação, conforme necessidade de acompanhamento clínico.

Meta 8 – Criação de um Coral Infantil e atividades diversas com instrumentos musicais.

Meta 9 – Criação de uma sala de apoio pedagógico e com dificuldade de aprendizagem no contraturno e contratação de uma psicopedagoga.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 – Registro do controle da frequência escolar. Representação gráfica e planilhas de acompanhamento de baixa frequência escolar.

Meta 2 – Planilha de acompanhamento da coordenadora pedagógica.

Meta 3 – Planilhas de acompanhamento da equipe multidisciplinar (assistente social, psicóloga, nutricionista e coordenadora pedagógica).

Meta 4 - Registro no livro de atas das reuniões e fotos dos eventos.

Meta 5 - Ficha de acompanhamento do processo ensino aprendizagem, registros das observações dos professores, fotos e vídeos, portfólio, exposições das atividades em murais e painéis.

Meta 6 – Registro da frequência em livros de ata, avaliação e autoavaliação, fotos e vídeos.

Meta 7 - Registro dos atendimentos e observações realizadas. Gráficos de atendimentos às famílias e depoimentos dos pais

Meta 8 – Registro de apresentações do Coral Infantil; fotos e vídeos.

Meta 9 – Planilha de atendimentos e registro de acompanhamento pedagógico.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2022.


Maria Lucia Correia Silva Felicio
Diretora Presidente